



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES

13
[assinatura]

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2019, DECORRENTE DE PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2019, CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES E A EMPRESA GAMA DISTRIBUIDORA LOGISTICA DE ALIMENTOS EIRELI EPP, NA FORMA QUE SEGUE:

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES, Pessoa Jurídica de Direito Público, com CNPJ nº 14.498.649/0001-99, sede à Augusto Franco, nº 284, Nossa Senhora das Dores/SE, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado por sua Gestora, a **Srª JAILENE PEREIRA DE SOUZA SANTOS**, brasileira, maior, capaz, portadora do R.G. nº 882.125 2ª VIA SSP/SE e do CPF nº 575.628.905-44, residente e domiciliada à Avenida Beira Mar, 2370, Apto 401 – Grageru – Aracaju/SE, CEP: 49.025-040, **GAMA DISTRIBUIDORA LOGISTICA DE ALIMENTOS EIRELI EPP**, inscrita no CNPJ nº 03.389.294/0001-83, estabelecida à Rua Manoel Dantas, nº 435, Bairro José Conrado de Araujo, CEP: 49085-210, Aracaju/SE, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representado por seu Sócio Administrador, o Sr **EVERALDO SILVA GAMA**, portador da Cédula de Identidade nº 873.597 SSP/SE e inscrito no CPF sob o nº 493.747.375-15, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm justo e acordado entre si o presente **TERMO ADITIVO** decorrente do Processo Licitatório nº 02/2019, modalidade Pregão Presencial, escorado no Art. 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, e as cláusulas abaixo:

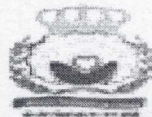
CLAÚSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de valor ao contrato de **fornecimento de gêneros alimentícios tipo Arroz, para distribuição às famílias vulneráveis socialmente, do município de Nossa Senhora das Dores, em decorrência da Semana Santa**, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

3. Pela perfeita e fiel execução do objeto deste Contrato, o **CONTRATANTE**, pagará a **CONTRATADA**, o **valor global de R\$ 20.160,00 (vinte mil, cento e sessenta reais)**, acrescido de **R\$ 5.040,00 (cinco mil e quarenta reais)**, que corresponde a 25 % de acréscimo, perfazendo um valor global de **25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos reais)**, conforme especificações abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT INICAL	QUANT ADITIV	QUANT TOTAL	MARCA	VL. UNIT	VL. TOTAL
01	ARROZ PARBOILIZADO, POLIDO, TIPO 1, CLASSE LONGO FINO, CONSTITUÍDOS DE GRÃOS INTEIROS, ISENTOS DE SUJIDADE E MATERIAIS ESTRANHOS, ACONDICIONADO EM AMBALAGEM PRIMÁRIA TIPO SACO PLÁSTICO ATÓXICO	KG	7.000	1750	8750	VILA NOVA	2,88	25.200,00



14

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES

TRANSPARENTE (1KG), COM RESPECTIVA INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO/DATA DE VALIDADE/LOTE - EMBALAGEM SECUNDÁRIA: PLÁSTICO RESISTENTE (FARDO COM 30 KG). O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.								
TOTAL								R\$ 25.200,00

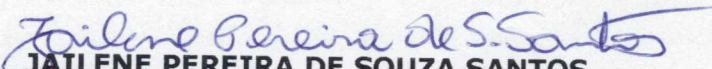
3.1. Nos preços estão incluídas todas as despesas de salários e encargos sociais, fiscais e comerciais, bem como quaisquer outras indispensáveis ao perfeito cumprimento das obrigações decorrentes deste Contrato, exceto os impostos e as taxas, quando aplicáveis, cujas alíquotas deverão estar informadas separadamente.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

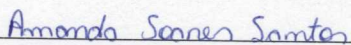
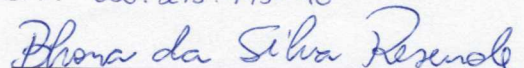
Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no contrato, que não tenham sido objeto de retificação pelo presente instrumento, passando aquele a vigorar, por conseguinte, com a alteração ora introduzida.

E para constar, foi firmado o presente **TERMO ADITIVO**, em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

Nossa Senhora das Dores/SE, 15 de abril de 2019.


JAILENE PEREIRA DE SOUZA SANTOS
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social
CONTRATANTE


EVERALDO SILVA GAMA
GAMA DISTRIBUIDORA LOGÍSTICA DE ALIMENTOS EIRELI EPP
Contratada

TESTEMUNHAS: 
CPF: 036.293.945-40

CPF: 003 010 365-78